

**Arras**  
Código: 3635

**Dados do Cliente**

|              |                                 |           |                      |           |                       |
|--------------|---------------------------------|-----------|----------------------|-----------|-----------------------|
| Nome:        | ALEX SANDRO MACHADO PEREIRA     | Endereço: | Rua Coronel Medeiros | E-mail:   | alexaleks30@gmail.com |
| Data Nasc:   | 16/08/1983                      | CEP:      | 92325440             | Empresa:  | bianchini             |
| CPF:         | 018.294.070-58                  | Cidade:   | Canoas               | Função:   | Operador de caldeira  |
| RG:          | 3087061051                      | Bairro:   | Harmonia             | Telefone: |                       |
| Telefone(s): | (51) 9917-73170 (51) 9851-61362 | Número:   | 291                  | Renda:    | 3000                  |

**Dados do Veículo(s)**

|                      |             |           |              |                   |                |          |
|----------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|----------|
| CBX 250 TWISTER 2008 | Fabricante: | HONDA     | Chassi:      | 9C2MC35008R099172 | HP:            | 24cv     |
| Valor da venda:      | Ano/Modelo: | 2008/2008 | Combustível: | GASOLINA          | Quilometragem: | 51791    |
| R\$ 7.900,00         | Placa:      | IPF4D49   | Motor:       | 250               | Número Portas: |          |
|                      | Renavam:    | 987580884 | Cilindros:   | 01                | Cor:           | VERMELHA |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.360,00, pagos com 12 promissória(s) de R\$ 280,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/04/2021.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 15 abril 2021 12:23:41

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ALEX SANDRO MACHADO PEREIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: